

Casamentos prematuros violam Direitos Humanos

ALBINO ABACAR
(colaboração)

A COMISSÃO dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social da Assembleia da República (AR) adverte que os casamentos prematuros constituem uma violação dos Direitos Humanos e da rapariga, pois prejudicam o seu desenvolvimento.

A vice-presidente da comissão, Antónia Charre, explica que os casamentos prematuros perpetuam a pobreza, violência de género, problemas de saúde sexual reprodutiva da rapariga e a perda de oportunidades de empoderamento das crianças do sexo feminino e mulheres.

Charre falava quarta-feira, na província de Nampula, no III Seminário Provincial sobre Implementação da Estratégia Nacional de Prevenção de Casamentos Prematuros, um evento de três dias, durante o qual os participantes discutem o papel dos líderes comunitários na implementação deste instrumento, aprovado pelo Conselho de Ministros em Dezembro de 2015.

A fonte frisou que mais de metade da população moçambicana, ou seja, cerca de 13 milhões, são crianças, razão pela qual o Governo decidiu adoptar medidas e instrumentos legais para salvaguardar os seus direitos.

"O compromisso da protecção

da criança está plasmado no artigo 47 da Constituição da República de Moçambique, que, de forma inequívoca, salvaguarda os seus direitos e de forma evidente dá comando à criação e adopção de instrumentos que promovam e protejam os direitos desta camada social", disse a deputada.

Este compromisso, segundo Charre, permitiu a aprovação pela AR da Lei da Família, das leis sobre promoção e protecção dos direitos da criança, da Lei do Sistema de Protecção Social e os respectivos regulamentos, a operacionalização da estratégia nacional de segurança social básica e da lei que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção e combate ao tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças.

Contudo, apesar dos esforços empreendidos pelo Governo e dos progressos alcançados na protecção da criança, ao nível mundial, Moçambique, de acordo com Charre, é considerado um dos países com índices mais elevados de casamentos prematuros. Conforme o Inquérito Demográfico de Saúde de 2011, 14 por cento das mulheres entre os 20 a 24 anos de idade casaram antes dos 15 anos e 48 por cento antes dos 18 anos. Moçambique ocupa a 10.ª posição na lista dos países com índices levados de casamentos prematuros, depois do Níger, Chade, República Centro-

-Africana, Bangladesh, Guiné, Mali, Burkina Faso, Sudão do Sul, Malawi e Madagáscar, 7.º lugar em África. Ao nível da região da África Austral e Oriental, Moçambique ocupa a 2.ª posição, o que, segundo Charre, é bastante preocupante do ponto de vista da incidência do fenómeno e das políticas que ao nível do país são implementadas com vista a reverter esta situação. Charre aproveitou a oportunidade para pedir a revisão da Lei da Família, afirmando que "no nosso entender o número 2 do artigo 30 da Lei da Família, que abre uma excepção para crianças com 16 anos contraírem matrimónio com a permissão dos pais, e mediante o interesse público e familiar, também contribui para o aumento de casamentos prematuros". A secretária permanente de Nampula, Verónica Langa, disse, por seu turno, que os casamentos prematuros são um problema nacional e que a sua erradicação exige o envolvimento de todos os moçambicanos.

Explicou que parte considerável das desistências escolares em todo o país deve-se a gravidez precoce provocada pelos casamentos de raparigas antes da idade núbil. O evento, que conta com a participação de mais de 150 pessoas, é organizado pelo Governo moçambicano em parceria com a organização não-governamental Visão Mundial. - (AIM)

Notícias, Política, 17.09.2016, 07, 29.842